



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000098/2023
Processo: 9893-00 2023

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se do Projeto de Lei 98/2023 de autoria do nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho que "Altera a Lei Municipal nº 14.158, de 18 de janeiro de 2021".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer de nº 129/2023 da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, sem adentrarmos no mérito da matéria, arrimados nas disposições constitucionais, legais, e doutrinárias apresentadas, entendemos que o projeto de lei é legal e constitucional, caso seja atendida a modificação sugerida pela Douta Diretoria Jurídica.

Palácio Barbosa Lima, 28 de junho de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

